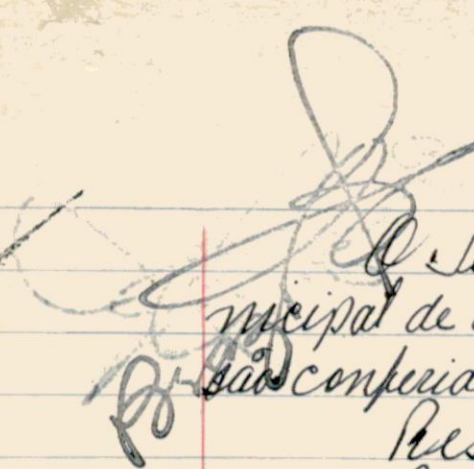


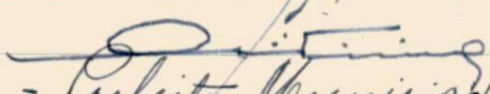
 = Portaria nº 469 =
O Senhor Intermio Vissio, Prefeito Mu-
nicipal de Laceria, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

Resolve:

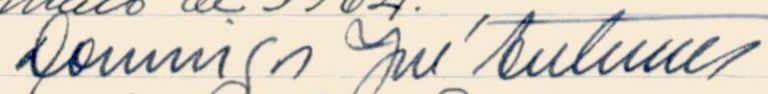
Conceder três (3) meses de Licença-prêmio
à dona Ignez Monte Claro, assistente do Jardim
de Infância Municipal "Vovô Fanta", conforme
pedido feito em Requerimento protocolado sob
nº 391, de 14-4-1964, referente ao período de 15
de dezembro de 1949 a 14 de dezembro de 1954,
nos termos da Lei nº 132, de 14-11-1952, de-
sendo gerar dois (2/3) terços de acordo com a
Lei nº 339 de 16-7-1957 e o terço restante, oportu-
namente, mediante novo requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Laceria, 2 de maio de 1964.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 2 de maio de 1964.


= Diretor Geral da Secretaria =